



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

**Assis, 01 de agosto, 2013.**

**Ofício Gab. Nº 1023/2013**

**Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 762, de autoria do Nobre Vereador Edson de Souza – Pastor Edinho**

**Senhor Presidente**

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS  
PRÓTOCO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS  
Número... 3858... Data... 05/8/13  
Horário... 14:09  
Responsável... Augusto

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações com relação às árvores plantadas na calçada da Rua Antonio da Silva Cunha Bueno, no Jardim Paulista, após consulta a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cumpre-nos informar que essa solicitação já foi realizada anteriormente e que as providencias já foram tomadas pela Secretaria desde o mês de abril (conforme cópia de notificação em anexo), e o proprietário tem um prazo de 120(cento e vinte) dias para retirar as árvores conforme a Lei 4.232, o mesmo se encerra no dia 14 de agosto do corrente, portanto ainda se encontra dentro do prazo e caso não seja cumprido a Prefeitura Municipal de Assis realizará o serviço cobrando os custos do proprietário.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.**

**VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis**

**Com vistas ao Nobre Vereador Edson de Souza – Pastor Edinho**

**Câmara Municipal de Assis**

**NESTA**



Prefeitura Municipal de Assis  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**NOTIFICAÇÃO**

Recebi em 16/04/2013

José Moraes

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, dentro das condições aqui estabelecidas e atendendo a legislações vigentes, em especial ao parágrafo único do art. 11, da Lei 4232, de 01 de outubro de 2002, **NOTIFICA** Vossa Senhoria a retirar, no prazo máximo de 120 dias, as árvores da espécie FICUS existentes na Rua Antônio da Silva Cunha Bueno no trecho compreendido entre a Avenida Rui Barbosa e a Rua Santa Rosa, localizadas defronte ao vosso imóvel.

Desde já fica Vossa Senhoria cientificado de que a municipalidade não efetuará a retirada de galhos, folhas, tronco ou qualquer outro material proveniente do serviço a ser realizado.

Neste caso, a obrigação de manter a via livre de obstáculos é do proprietário do imóvel conforme previsto nas legislações vigentes com sanções previstas na Lei Municipal nº 3.753, de 27 de novembro de 1998.

Desta forma fica Vossa Senhoria desde já **NOTIFICADA**, a que no prazo máximo de 30 dias após a retirada das árvores, promova a remoção de todo material que possa obstruir a via pública, reconstrua, caso necessário, o passeio e replante nova árvore, atendendo a legislação vigente, em especial as leis municipais nº 3.753, de 27 de novembro de 1998, com suas alterações e nº5.203, de 08 de dezembro de 2008.

A ocorrência de danos causados em função do retirada ou poda da árvore é de inteira responsabilidade do requerente.

Assis/SP, 15 de abril de 2012

  
Bruno Moraes da Mota  
Secretário Municipal de  
Meio Ambiente

Bruno Moraes da Mota  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**bomnegocio.com**  
anuncie grátis

Carros Imóveis Motos Filhotes Notebooks Sofas

Notícias

Notícias Brasil Destaque Esporte Região

NOTÍCIAS » NOTÍCIAS

Recomendar 16 Tweet 1

### Secretaria notifica dono de imóvel com calçada erguida por árvores perto do Hospital Dr. Zezinho



No final da semana passada, a Assessoria da Câmara Municipal de Assis divulgou informações de que o vereador Pastor Edinho solicitou providências com relação a árvores com as raízes levantadas, que ergueram o calçamento e impedem a passagem de pedestres na Rua Antonio da Silva Cunha Bueno, próximo ao Hospital e Maternidade de Assis, também conhecido como "Dr. Zezinho". Nesta segunda-feira, dia 24, o secretário municipal de Meio Ambiente, Bruno Moraes da Mota, encaminhou à redação do Assiscity.com cópia de um ofício e resposta informando que o órgão

municipal já tem tomado as providências que lhe são cabíveis.

O secretário destaca que a mesma solicitação do vereador Pastor Edinho já tinha sido feita anteriormente pelo vereador Arlindo Alves de Souza (Arlindo do Raio-X) e que a solução do problema começou a ser tomada pela secretaria em abril deste ano. "Informamos ainda que o proprietário do imóvel tem o prazo para tomar as devidas providências até o dia 14 de agosto de 2013", escreveu o secretário Bruno Mota.

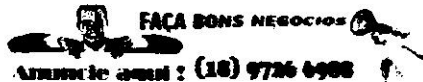
O trecho de calçada com o piso levantado pelas raízes das árvores fica entre a Rua Santa Rosa e a Avenida Rui Barbosa. O vereador disse que fez a solicitação baseado na informação de que uma moradora o chamou no local, por ter caído na calçada, alertando que, para evitar a queda, os pedestres até podem sair para a rua, mas estão sujeitas a atropelamentos, por ser um local de grande movimento de veículos e pedestres, devido à com um hospital e com a Avenida Rui Barbosa.

Na notificação datada de 15 de abril de 2013 e recebida no dia seguinte, é informado que o proprietário tem 120 dias para retirar as árvores da espécie ficus que estão em frente ao imóvel, promover a retirada do material que possa obstar a via pública, reconstrua o passeio e providencie o replante de nova árvore, atendendo as legislações vigentes.

Redação Assiscity.com

COMPARTILHE

Comunicar Erro Indique para um amigo



### + NOTÍCIAS

- » Colisão frontal entre dois carros deixa sete feridos em frente ao Condomínio Rezende, na Assis x Paraguaçu
- » Sócios de cerealista que teve um cofre roubado fazem divulgar números dos cheques levados
- » Acidente resulta em motociclista no Pronto-Socorro e motorista detido por embriaguez, no Plantão Policial
- » Adolescentes com 15 e 14 anos são detidos com três tipos de drogas em bairros de Assis
- » Motorista é flagrado sob efeito de álcool após capotar na rodovia Assis x Platina
- » [Veja a lista completa](#)

NOTA DE FALECIMENTO

Novidade Bitum

RODIZIO

Chegou em Assis o... Toque Terapêutico

CUIDE DO SEU CORPO E DA SUA MENTE

Férias Julho CONFIRA

Faculdades Gammon